

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

Secretaria Executiva

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL) Ata da 57^a reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2015

Em 27 de fevereiro de 2015, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Elbert Figueira Araújo Santos, da Agência Reguladora de Servicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae) - representante do poder público estadual; Tales Heliodoro Viana, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Jean de Carvalho Breves, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denes Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Murilo Franco Machado, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel) - representantes dos usuários de recursos hídricos; Leonardo Augusto dos Santos, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea); Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, do Instituto Guaicuy - representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. O diretor de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia, do IGAM, Breno Esteves Lasmar, declarou aberta a reunião, justificou a ausência da diretora-geral do IGAM, Marília Carvalho de Melo, e informou sobre a forma de condução do processo de recomposição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. 2) COMUNICADOS DOS NOVOS CONSELHEIROS. Não houve 3) APRESENTAÇÃO **IGAM**: **PROCESSO** DE manifestações. **RECOMPOSIÇÃO** DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO **CONSELHO** ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. 3.1) Câmara Institucional e Legal (CTIL). 3.2) Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG). 3.3) Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos (CTPLAN). O diretor Breno Esteves Lasmar apresentou a nova composição das três Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A conselheira Paula Meireles Aguiar indagou se não deveria ser exigida a paridade entre o poder público, os usuários e a sociedade civil, mantendo-se a proporcionalidade entre os membros das Câmaras Técnicas, conforme é adotado no Plenário do CERH. A conselheira alertou que, em alguns casos, as Câmaras também tomam

decisões terminativas. O diretor Breno Esteves Lasmar informou que o regulamento não estabelece essa necessidade para as Câmaras Técnicas, mas que essa prática poderia ser adotada nesses colegiados. A conselheira Paula Meireles Aguiar indagou ainda sobre a participação de representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica em vez das prefeituras. O diretor do IGAM informou que, com a reformulação do CERH, publicada em 2014, houve essa discussão, mas a proposta de inclusão dos Comitês na composição não foi contemplada no decreto. Ainda sobre composição das Câmaras, Breno Esteves Lasmar considerou а possibilidade de encaminhamento de uma recomendação da CTIL ao Plenário do CERH para revisão da Deliberação nº 20, no sentido de avaliar a pertinência de se regulamentar ou não a paridade entre os setores. Quanto à composição atual, sugeriu que fosse solicitada, na próxima reunião do Plenário, manifestação de interesse de outros segmentos em participar das Câmaras Técnicas. O conselheiro Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado ponderou que as Câmaras são órgãos técnicos de apoio ao Conselho e que, na elaboração do regulamento, a paridade entre os setores não prevaleceu, considerando, inclusive, que a participação nos colegiados deve ser espontânea e não forçada. A conselheira Paula Meireles Aguiar registrou ainda a seguinte manifestação: "Se o entendimento jurídico é de que não existe restrição legal e também a questão prática foi colocada de que, às vezes, forçar essa paridade pode dificultar a operacionalização, tudo bem. Mas fica esse alerta em função das tomadas de decisões definitivas aqui, como aprovação de multa. Quando vierem questionar, 'na aprovação de multa teve cinco votantes, sendo cinco do setor produtivo'... Será que isso vai ser questionado? Pelo que está sendo dito, legalmente, não se poderia questionar. Mas só para termos esse cuidado." Breno Esteves Lasmar: "Se nós tivéssemos um número de interessados suficiente para promover esse tipo de adesão paritária, eu acho que poderíamos estimular e promover dessa forma. Mas, a partir do momento em que não se dispõe de interesse de outros segmentos, mesmo da sociedade civil, mesmo do próprio poder público para compor as Câmaras Técnicas, é muito difícil paralisar a atuação do sistema por conta da ausência de interesse de determinado segmento." O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira endossou a manifestação do diretor do IGAM e lembrou que a CTIL foi impedida de se reunir por diversas vezes devido à falta de quorum. Nesse sentido, propôs que a Câmara acatasse a composição nos termos em que foi apresentada. 4) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CTIL PARA O MANDATO 2015/2017. O diretor Breno Esteves Lasmar abriu espaço para inscrições e/ou indicações de conselheiros para a eleição da Presidência da CTIL. A conselheira Paula Meireles Aguiar indicou o representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). O conselheiro Carlos Alberto

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

Santos Oliveira endossou essa indicação. O conselheiro Denes Martins da Costa Lott informou que substitui a conselheira titular nesta sessão e que o Ibram ainda formalizaria a indicação de seus representantes na CTIL. Por esse motivo, considerou-se impedido de aceitar a indicação para a Presidência e propôs que a eleição fosse adiada. O diretor Breno Esteves Lasmar acatou a ponderação do representante do Ibram e retirou o item de pauta. Informou ainda que a eleição da Presidência deverá ser pautada como primeiro item da próxima reunião. 5) ANÁLISE DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO CERH/MG QUE ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS PARA 0 MANDATO **2015/2017**. A Câmara Institucional e Legal aprovou por unanimidade a minuta de Deliberação CERH/MG que estabelece a composição das Câmaras Técnicas para o mandato 2015/2017, nos termos apresentados pelo IGAM, com a inclusão de um artigo contemplando o seguinte conceito: "A solicitação de substituição dos membros das entidades nas Câmaras Técnicas do CERH/MG deverá ser feita por meio de ofício da entidade interessada, encaminhado ao IGAM, e a substituição deverá ser efetivada por ato do IGAM, que deverá dar publicidade através do site do Conselho, da Câmara Técnica e por meio de comunicação ao presidente da Câmara." A redação do novo artigo, a ser submetida ao Plenário do CERH, ficará a cargo do diretor Breno Esteves Lasmar. Aprovada ainda a inclusão de representante da Universidade Federal de Uberlândia na composição da CTIL. 6) EXAME DA ATA DA 56ª REUNIÃO DA CTIL. Item remetido à pauta da próxima reunião, devendo constar após a eleição da Presidência da Câmara, conforme orientação do diretor Breno Esteves Lasmar. 7) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTIL PARA O ANO DE 2015. A Câmara Técnica Institucional e Legal aprovou por unanimidade o seu calendário de reuniões para o ano de 2015, nos termos da proposta apresentada pelo IGAM, com previsão de sessões na segunda segundafeira de cada mês, alterando-se o horário das 9h30 para as 14h. Em seguida, o diretor Breno Esteves Lasmar elencou as principais demandas da CTIL para o ano, destacando a análise e deliberação de processos administrativos de auto de infração e as seguintes propostas Deliberações Normativas: - Diretrizes para avaliação dos Comitês de Bacia Hidrográfica de programas e projetos a serem apresentados ao Fhidro; - Diretrizes para o trâmite e a análise de processos para o Fhidro; - Diretrizes e procedimentos para a área de restrição e controle de uso da água subterrânea; - Diretrizes para elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos. O diretor do IGAM sugeriu que os temas pudessem ser mesclados nas pautas das reuniões, incluindo-se em cada pauta alguns processos administrativos e propostas de Deliberações Normativas. Houve consenso no sentido de que as pautas deverão ser mescladas, porém,

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

| 124 | dando vazão, em especial, às propostas de normas. 8) ASSUNTOS |
|-----|------------------------------------------------------------------|
| 125 | GERAIS. Não houve manifestações. 9) ENCERRAMENTO. Não havendo |
| 126 | outros assuntos a serem tratados, o diretor Breno Esteves Lasmar |
| 127 | declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata. |
| 128 | |
| 129 | APROVAÇÃO DA ATA: |
| 130 | |
| 131 | |
| 132 | Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado |
| 133 | Presidente da CTIL - CERH/MG |